

DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA  
PUC-RIO

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

### Ciência da Computação e Sistemas de Informação

As diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em computação (<http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12991>) determinam que os currículos desses cursos contenham carga horária reservada para atividades que privilegiem aspectos diversos da formação do aluno, incluindo atividades desenvolvidas fora do ambiente acadêmico. Tais atividades têm o objetivo de enriquecer e expandir o perfil do egresso.

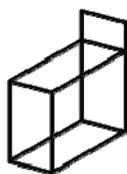
Na PUC-Rio, para que possa colar grau, o aluno de graduação tem de cumprir 10 créditos (150 horas) de atividades complementares. É possível cursar essas atividades desde o 1º semestre de matrícula. Recomenda-se que sejam cumpridos pelo menos 60% dos créditos (90 h) até a metade do curso.

As atividades podem ser realizadas em qualquer época do ano, inclusive durante as férias. Não é mais necessário solicitar uma autorização prévia da Coordenação de Atividades Complementares antes da realização de uma atividade. Entretanto, é recomendável consultar a coordenação caso uma atividade que se vá realizar não esteja explicitamente prevista no REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, que está publicado na página Web da Coordenação (<https://www.inf.puc-rio.br/~coordbac/>). **A consulta deve ser enviada, por e-mail, para o coordenador de Atividades Complementares.** Sem uma consulta prévia não há garantia de aproveitamento de uma atividade. O coordenador de Atividades Complementares dos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação é o professor Ivan Mathias Filho ([ivan@inf.puc-rio.br](mailto:ivan@inf.puc-rio.br)).

### Exemplos de Atividades

As atividades comumente usadas para a obtenção de créditos de atividades complementares (ACP) são:

- Participação em congresso acadêmico ou profissional, desde que comprovada por meio de certificado de participação – (ACP0200 - Congressos, seminários, conferências e outras atividades).
- Participação em curso de treinamento em tecnologia relacionada à área de Computação, Matemática, Ciências da Natureza ou Engenharia, desde que comprovada por meio de certificado de participação – (ACP0500 - Atividades de Extensão).
- Curso de língua estrangeira, mesmo que seja externo à PUC – (ACP0500 - Atividades de Extensão).
- Participação, como ouvinte, em palestras das disciplinas de seminários, tanto da de graduação (INF1014) como da de pós-graduação (INF2061) – (ACP0200 - Congressos, seminários, conferências e outras atividades).
- Participação, como ouvinte, em defesas de projetos finais de curso, de dissertações de mestrado e de teses de doutorado – (ACP0200 - Congressos, seminários, conferências e outras atividades).
- Horas de estágio na área de computação – (ACP0400 - Vivência profissional complementar).



DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA  
PUC-RIO

- Convocação da Justiça Eleitoral (desde que haja um convênio firmado com a PUC-Rio) – (ACP0600 - Outras Atividades Complementares).
- Participação em competição esportiva oficial defendendo a PUC-Rio – (ACP0600 - Outras Atividades Complementares).

Por outro lado, as atividades a seguir **NÃO** serão aceitas para a obtenção de horas de atividades complementares:

- Horas de atividade profissional remunerada, seja por contrato de trabalho (CLT) ou por prestação de serviço;
- Serviço militar obrigatório;
- Convocação da Justiça do Brasil (exceto por acordo firmado entre a PUC-Rio e a Justiça Eleitoral);
- Participação em eventos religiosos e artísticos;
- Vistas a museus, feiras, mostras e exposições;
- Assistir a filmes, a peças de teatro e a apresentações musicais;
- Atividades que **NÃO** ocorram em “tempo real” (por exemplo, palestras gravadas em vídeo). A única exceção são os cursos a distância;
- Participação em eventos esportivos (exceto em competições oficiais em que o aluno esteja representando a PUC-Rio).

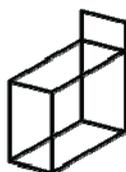
As regras que regem a contabilização de horas de atividades complementares dependem do currículo do aluno. Assim sendo, a Coordenação de Atividades Complementares publicou vários documentos na página Web da Coordenação com o intuito de orientar os alunos sobre as regras de comprovação de participação em atividades e de contabilização de horas.

## Prazo de Entrega dos Comprovaentes

Todos os comprovaentes têm de ser inseridos no Sistema Acadêmico Universitário (SAU) **no prazo de 6 meses, contados a partir da data de término de uma atividade**. Caso o comprovaente não seja fornecido nesse prazo, a atividade em questão será reprovada por falta de material comprobatório, o que impedirá a sua aprovação futura.

### Exemplos

- Palestra assistida no dia 02/03/2024 – o comprovaente de comparecimento terá de ser inserido no sistema até o dia 01/09/2024.
- Monitoria realizada no segundo semestre de 2023 – o comprovaente terá de ser inserido no sistema até o dia 30/06/2024.
- Estágio iniciado em 01/03/2024 e concluído em 28/02/2025 – o comprovaente terá de ser inserido no sistema até o dia 27/08/2025.



**DEPARTAMENTO  
DE INFORMÁTICA**  
PUC-RIO

Regras específicas para a categoria ACP0200 estão publicadas na página Web da Coordenação sob o título **Regras de Participação em Palestra, Congresso, Seminário, Conferência, Workshop e Defesa de Dissertação.**

## Regulamentos

O regulamento das Atividades Complementares (ACP) dos cursos de Ciência da Computação e Sistemas de Informação têm como base o regulamento geral dos cursos de Engenharia da PUC-Rio. Ele foi adaptado e aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e encontra-se publicado na página Web da Coordenação de Ciência da Computação e Sistemas de Informação.

## Observações

- Um aluno que esteja com matrícula trancada não poderá cumprir horas de ACP durante o período de trancamento. A razão para tal é que uma atividade complementar é uma atividade acadêmica e o trancamento de matrícula é o afastamento, por tempo indeterminado, das atividades acadêmicas.
- Um aluno que tenha concluído todos os créditos, exceto os de atividades complementares, poderá continuar a solicitar horas de ACP por um semestre, sem que tenha de fazer qualquer procedimento. Vale ressaltar que, pelo fato de não haver inscrição em disciplinas de atividades complementares, esse aluno ficará em situação irregular. Assim que as horas restantes de atividade complementares forem cumpridas o aluno poderá solicitar à CCAR a assinatura da ata de colação de grau. Caso esse aluno não consiga cumprir as horas restantes no prazo de um semestre, será necessário solicitar extensão de prazo junto à Coordenação Central de Graduação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2019

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023 (atualização)

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023 (atualização)

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2023 (atualização)

Rio de Janeiro, 7 de março de 2024 (atualização)

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2025 (atualização)

Ivan Mathias Filho